

D.O.M. ANO XII - Edição 2947- Quarta-feira, 01 de Julho de 2026



PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
ATOS DE PESSOAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5



PREFEITURA DE BELA VISTA, MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA "PE"/SEMED Nº 022/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELA VISTA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

TORNA PÚBLICA a presente retificação da Portaria "PE"/SEMED nº 022/2026, de 22 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2940, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"20 (vinte) horas semanais."

Leia-se:

"40 (quarenta) horas semanais."

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria "PE"/SEMED nº 022/2026.

Bela Vista – MS, 01 de julho de 2026.

Sheyla de Souza Cordeiro
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 1.583/2025

Secretaria Municipal de Educação de Bela Vista–MS

Rua Barão do Ladário, 1.117 – Centro – FONE (67) 3439-3607
CNPJ 03.217.916 / 0001-96 – CEP 79260-000 – Bela Vista - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO "PE" SEMAD N. 1889, 01 DE JULHO DE 2026

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **AUGUSTO CÉZAR GONZAGA CANO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, símbolo DGA-5, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, com fulcro no artigo 54, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 101, de 27 de abril de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bela Vista-MS, 01 de julho de 2026

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO "PE" SEMAD N. 1890, 01 DE JULHO DE 2026

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR **JUAN PABLO MARTINEZ FREITAS DA COSTA MARQUES**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, símbolo DGA-5, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, com fulcro no Art. 08, inciso II, da Lei Complementar Municipal 101, de 27/04/2022 e Lei Complementar nº 118 de 21 de março de 2024

Art. 2º - Conceder ao servidor a gratificação de representação prevista no Art. 58 da LC Nº 118/2024, no percentual de 30 % (Trinta por cento) do vencimento do símbolo DGA-5.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bela Vista-MS, 01 de julho de 2026

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 081/2026**

PARTE: Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS e **Alessandra Farah Anunciação Garcia.**

OBJETO: Constitui objeto a rescisão do contrato nº **081/2026**, assinado em 09 de fevereiro de 2026, referente à função de **Assistente de Educação Especial**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, considerando o interesse da Servidora.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 82 da Lei Complementar nº 118, de 21 de março de 2024.

DATA: 01 de julho de 2026

ASSINA: Gerardo Gabriel Nunes Boccia – Prefeito Municipal e
Alessandra Farah Anunciação Garcia - Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2026

Processo Licitatório nº 056/2026

Código E-Sfinge: 704BAD58C90720136F5BA01371B5F9FDFF285B03

ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA (ME/EPP)

O Município de Bela Vista/MS, por intermédio da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta à licitação acima referida, com critério de julgamento do tipo "Menor Preço por Item".

Objeto: Registro de Preços visando futura aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijão de 13 kg, mediante sistema de reposição/troca, destinado ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Bela Vista/MS, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBTENÇÃO DO EDITAL: e-mail: licitacao@belavista.ms.gov.br telefone (67) 99843-6003, no horário das 07h às 11h e 13h às 17h. O edital está disponível no Portal da Transparência www.belavista.ms.gov.br e nos Portais: www.licitanet.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas.

Abertura: 14/07/2026 - Horário: 08h30 - Horário de Brasília

Local: Portal Licitanet - www.licitanet.com.br

Bela Vista/MS, 30 de junho de 2026.

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

EXTRATO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito Municipal **GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **AUTORIZA** a formalização de Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é: **"Locação de imóvel urbano localizado no Município de Bela Vista/MS, visando à instalação e funcionamento da nova sede do Abrigo Bela Vista, voltado a assegurar espaço adequado para acolhimento, atendimento e desenvolvimento das atividades socioassistenciais aos usuários atendidos pela política municipal de assistência social, durante o período estimado de 12(doze) meses"**.

CONTRATADA: **BELACASA IMOBILIARIA E CORRETORA DE IMOVEIS LTDA**

CNPJ: nº 27.570.854/0001-60

Valor R\$: **43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais)**.

Bela Vista/MS, 30 de junho de 2026.

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026

Processo Administrativo nº 036/2026

Pregão Eletrônico nº 011/2026 – SRP

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Bela Vista/MS.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes destinados à Clínica de Reabilitação e Fisioterapia Renato Waldson M. Silva, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bela Vista/MS.

EMPRESAS REGISTRADAS:

- Dermomed Comércio de Saúde e Beleza Ltda. – CNPJ nº 32.582.212/0001-10;
- Delta Comércio e Negócios Ltda. – CNPJ nº 55.049.717/0001-10;
- Fisiomédica Produtos e Equipamentos Ltda. – CNPJ nº 05.118.766/0001-99;
- Licitafisio Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. – CNPJ nº 43.235.370/0001-10;
- Prosport Fitness Playgrounds e Pets Ltda. – CNPJ nº 50.065.032/0001-43;
- Brava Sul Comércio de Equipamentos de Escritório Ltda. – CNPJ nº 42.418.039/0001-73;
- Sanavita Produtos Médico Hospitalares Ltda. – CNPJ nº 34.653.278/0001-80;
- Cirúrgica JM – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. – CNPJ nº 55.909.512/0001-67;
- J D N Junior Ltda. – CNPJ nº 15.300.246/0001-56.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 86.751,13 (oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e treze centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade e observado o interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2026.

SIGNATÁRIOS: Gerardo Gabriel Nunes Boccia, Prefeito Municipal; Renato Carlos Ferreira Mendonça, Secretário Municipal de Saúde; Vitor de Souza Pedroso, representante da Dermomed Comércio de Saúde e Beleza Ltda.; Daniel Valério Silva, representante da Delta Comércio e Negócios Ltda.; Claudio José dos Santos, representante da Fisiomédica Produtos e Equipamentos Ltda.; Neli Beatriz Parisotto Monegat, representante da Licitafisio Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.; Julio Cesar Gasparini, representante da Prosport Fitness Playgrounds e Pets Ltda.; Adriano Araujo Camargo, representante da Brava Sul Comércio de Equipamentos de Escritório Ltda.; Nair Gonçalves, representante da Sanavita Produtos Médico Hospitalares Ltda.; Caroline Carvalho Rezende, representante da Cirúrgica JM – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.; e Jair Dias do Nascimento Junior, representante da J D N Junior Ltda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2025

Processo Licitatório nº 074/2025

Carona nº 010/2025

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Bela Vista/MS – CNPJ nº 12.457.020/0001-75.

CONTRATADA: Águia Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos EIRELI – CNPJ nº 27.789.446/0001-01.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 083/2025 por mais 06 (seis) meses, bem como acréscimo quantitativo, visando à continuidade do fornecimento de materiais odontológicos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Bela Vista/MS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência contratual para o período de **10/07/2026 a 03/01/2027**.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 107 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2026.

SIGNATÁRIOS: Gerardo Gabriel Nunes Boccia, Prefeito Municipal; Renato Carlos Ferreira Mendonça, Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante; Guilherme Ulian Peron, representante legal da Águia Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos EIRELI, pela Contratada.

D.O.M. ANO XII - Edição 2947- Quarta-feira, 01 de Julho de 2026



CNPJ: 03.217.916/0001-96

Endereço: Rua Santo Afonso, nº 660, Centro III

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 1.451 de 23 de Setembro de 2011.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP- Brasil.